



# CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA



CFFa  
Conselho Federal de Fonoaudiologia

OFÍCIO Nº 013/2021/CFFa

Brasília, 21 de janeiro de 2021.

Ao Senhor  
Arnaldo Correia de Medeiros  
Secretário de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde

## **Assunto: Calendário de vacinação contra COVID-19.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos respeitosamente solicitar à Vossa Senhoria que interceda pela inclusão inequívoca dos fonoaudiólogos nos calendários de vacinação dos estados e municípios, garantindo a esses profissionais, que estão como tantos outros no combate à pandemia da COVID-19, o direito à vacinação como vem ocorrendo com outros profissionais da linha de frente no enfrentamento à doença e na assistência em saúde das pessoas acometidas pela COVID-19.

Vale mencionar que, ao longo dos anos, a Fonoaudiologia tem se consolidado, tanto no mercado de trabalho, como no campo acadêmico e científico com inúmeras publicações em periódicos nacionais e internacionais e diversas premiações pelos avanços científicos alcançados. A Fonoaudiologia tem contribuído para a melhoria do setor da saúde no Brasil e fortalecido a atuação do profissional baseada em evidências científicas.

Nessa perspectiva, ressaltamos que os fonoaudiólogos desempenham um papel de extrema relevância na assistência do paciente hospitalizado portador da COVID 19, conforme consta em diversas publicações e normas do Conselho Federal de Fonoaudiologia e pareceres de entidades científicas como a Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB, representada pelo Departamento de Fonoaudiologia, que tem expertise em tratamento fonoaudiológico em cuidados intensivos.

Os fonoaudiólogos, dentre outras ações, podem gerenciar os transtornos da deglutição prévios de pacientes portadores de COVID-19, avaliar a biomecânica da deglutição após extubação orotraqueal prolongada, acompanhar o período pós extubação orotraqueal e manejar pacientes traqueostomizados, orientando a melhor estratégia quanto a reabilitação e a reintrodução da alimentação oral e, assim, possibilitar a alta hospitalar precoce e segura.

Porém, tomamos conhecimento de que os fonoaudiólogos não estão sendo incluídos no grupo prioritário por alguns estados e municípios para a vacinação contra a COVID-19, após a veiculação, por exemplo, do cronograma de vacinação do estado de São Paulo.



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630

CEP: 70.340-902 Brasília – DF

Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946

[www.fonoaudiologia.org.br](http://www.fonoaudiologia.org.br) [fono@fonoaudiologia.org.br](mailto:fono@fonoaudiologia.org.br)



## CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA



CFFa  
Conselho Federal de Fonoaudiologia

Desta forma, reiteramos o pedido para a inclusão dos fonoaudiólogos no cronograma de vacinação prioritária. Ademais, solicitamos que seja garantida a vacinação de todos os fonoaudiólogos e demais trabalhadores da saúde que atuam em nos diversos espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais.

Certos de contarmos com a atenção de Vossa Senhoria, aguardamos resposta às solicitações, ao tempo que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Silvia Tavares de Oliveira**

Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia

**José Ribamar do Nascimento**

Presidente do Departamento de Fonoaudiologia da AMIB



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630

CEP: 70.340-902 Brasília – DF

Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946

[www.fonoaudiologia.org.br](http://www.fonoaudiologia.org.br) [fono@fonoaudiologia.org.br](mailto:fono@fonoaudiologia.org.br)